

**Assunto:** Concurso dos Clubes Europeus 2016/17

Lisboa, 25 de janeiro de 2017

Exmo/a. Senhor/a Diretor/a /Presidente da CAP,

Como é do seu conhecimento, a Direção-Geral da Educação coordena a Rede Nacional dos Clubes Europeus (RNCE). Os Clubes Europeus (CE) são centros dinamizadores de atividades no domínio da Dimensão Europeia da Educação e podem ser criados em estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e secundário, em qualquer uma das modalidades de educação e ensino e oferta educativa, nomeadamente no ensino profissional.

Neste contexto, informamos que se encontra aberto o Concurso dos Clubes Europeus relativo ao ano letivo 2016/17, nos termos do [regulamento](#).

Este concurso destina-se a todos os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas do ensino público, a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e a todas as escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que tenham um Clube Europeu em funcionamento e devidamente registado na Base de Dados da Rede Nacional de Clubes Europeus.

As candidaturas devem ser submetidas em formulário próprio disponível em <http://area.dge.mec.pt/fcce> até às **24.00h do dia 20 de fevereiro** de 2017. O resultado do concurso será divulgado até ao dia 17 de março de 2017 no *site* da DGE, sendo a Direção dos Agrupamentos/Escolas não agrupadas informada por *email*.

Antes de submeter o Projeto deve ser lido atentamente o Regulamento, garantindo assim, que o projeto a concurso corresponde aos critérios nele expressos. Durante o prazo de submissão de candidatura pode voltar a aceder à plataforma para completar os dados ou introduzir alterações, voltando a clicar em “submeter” para gravar as alterações efetuadas.

O esclarecimento de qualquer dúvida sobre o presente concurso deverá ser realizado através do *email*: [clubeseuropeus@dge.mec.pt](mailto:clubeseuropeus@dge.mec.pt)

Para informações adicionais, consulte: <http://www.dge.mec.pt/clubeseuropeus>

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-Geral

José Vitor Pedroso